

Receita paga nesta segunda último lote de restituição do IR 2024

Foto: Joédson Alves/Ag. Brasil | Cerca de 511 mil contribuintes receberão R\$ 1,03 bilhão

Cerca de 511 mil contribuintes que entregaram a declaração do Imposto de Renda Pessoa Física até setembro recebem nesta segunda-feira (30) o último dos cinco lotes de restituição de 2024. O lote também contempla restituições residuais de anos anteriores e inclui cerca de 86 mil contribuintes do Rio Grande do Sul.

A Receita Federal vai desembolsar R\$ 1,03 bilhão a 511.025 contribuintes. O pagamento será feito ao longo do dia, na conta bancária ou na chave Pix do tipo CPF informada na declaração do Imposto de Renda.

Cerca de 40% do valor, informou o Fisco, irá para contribuintes com preferência no reembolso. Em relação à lista de prioridades, a maior parte, 201.381 contribuintes, informaram a chave Pix do tipo Cadastro de Pessoa Física (CPF) na declaração do Imposto de Renda ou usaram a declaração pré-preenchida. Desde o ano passado, a informação da chave Pix dá prioridade no recebimento.

Em seguida, há 106.289 contribuintes que não informaram a chave Pix e não se encaixam em nenhuma das categorias de prioridades legais. Este é o terceiro lote a contemplar contribuintes não prioritários.

Em terceiro lugar, há 86.570 contribuintes residentes no Rio Grande do Sul. Em quarto, vêm 75.686 contribuintes com idade entre 60 e 79 anos. Em quinto lugar, estão 23.180

contribuintes cuja maior fonte de renda seja o magistério. O restante dos contribuintes são 11.188 idosos acima de 80 anos e 6.731 com alguma deficiência física ou mental ou moléstia grave.

No caso do Rio Grande do Sul, os residentes no estado que regularizaram a declaração até setembro entraram na lista de prioridades. Por causa das enchentes em abril e maio, os contribuintes gaúchos foram incluídos na lista de prioridades.

A consulta poderá ser feita na página da Receita Federal na internet. Basta o contribuinte clicar em “Meu Imposto de Renda” e, em seguida, no botão “Consultar a Restituição”. Também é possível fazer a consulta no aplicativo da Receita Federal para tablets e smartphones.

Caso não esteja na lista de restituição, deverá entrar no Centro Virtual de Atendimento ao Contribuinte (e-CAC) e tirar o extrato da declaração. Se verificar uma pendência, pode enviar uma declaração retificadora e esperar os próximos lotes residuais. Neste ano, a Receita incluiu 1,47 milhão de declarações na malha fina.

Se, por algum motivo, a restituição não for depositada na conta informada na declaração, como no caso de conta desativada, os valores ficarão disponíveis para resgate por até um ano no Banco do Brasil. Nesse caso, o cidadão poderá agendar o crédito em qualquer conta bancária em seu nome, por meio do Portal BB ou ligando para a Central de Relacionamento do banco, nos telefones 4004-0001 (capitais), 0800-729-0001 (demais localidades) e 0800-729-0088 (telefone especial exclusivo para deficientes auditivos).

Caso o contribuinte não resgate o valor de sua restituição depois de um ano, deverá requerer o valor no Portal e-CAC. Ao entrar na página, o cidadão deve acessar o menu “Declarações e Demonstrativos”, clicar em “Meu Imposto de Renda” e, em seguida, no campo “Solicitar restituição não resgatada na rede

bancária”.

Declaração do Imposto de Renda 2024

PRAZO DE ENTREGA
DAS 8H DE 15 DE MARÇO ÀS 23H59MIN DE 31 DE MAIO



QUEM DEVE DECLARAR

- Quem ganhou **mais de R\$ 30.639,90** de **renda tributável** no ano (em salário, aposentadoria, aluguéis ou outras fontes tributáveis)
- Quem recebeu **mais de R\$ 200 mil isentos, não-tributáveis ou tributados na fonte** no ano (como indenização trabalhista ou rendimento de poupança)
- Teve **ganho na venda de bens** como casas e carros, entre outros
- Vendeu **mais de R\$ 40 mil em ativos** nas bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas
- Obteve **lucro de qualquer valor** sujeito à cobrança de Imposto de Renda na venda de ativos em bolsas de valores, de mercadorias, de futuros e assemelhadas
- Obteve receita bruta de **atividade rural acima de R\$ 153.199,50**
- Era proprietário de bens de **mais de R\$ 800 mil**
- Passou a **residir no Brasil** em qualquer mês do último ano, permanecendo no país até 31 de dezembro
- **Vendeu um imóvel e comprou outro** no prazo de 180 dias



DEDUÇÕES

até **R\$ 2.275,08**
por dependente

até **R\$ 3.561,60**
por pessoa em despesas
com educação

até **R\$ 16.754,34**
por quem opta por
desconto simplificado

- **Sem limite de dedução para despesas médicas**, de hospitalização e de planos de saúde, comprovadas com **nota fiscal** ou **Declaração de Serviços Médicos e de Saúde (DMED)**
- **Dependentes**, de qualquer idade, deverão estar **inscritos no CPF**

COMO DECLARAR

- Computador, por meio do **Programa IRPF 2024**, disponível na página da Receita Federal na internet (www.gov.br/receitafederal)
- **Aplicativo "Meu Imposto de Renda"**, disponível para smartphones e tablets dos sistemas Android e iOS
- Serviço "Meu Imposto de Renda", disponível no Centro Virtual de Atendimento da Receita (e-CAC), no site cav.receita.fazenda.gov.br



MULTA

Quem enviar a declaração **fora do prazo** determinado deverá **pagar multa de 1% sobre imposto devido**, com valor mínimo de **R\$ 165,74**, ou de **20% do imposto devido**, prevalecendo o **maior valor**



RESTITUIÇÕES

Divididas em **cinco lotes** nas seguintes datas:

- 1 de maio
- 28 de junho
- 31 de julho
- 30 de agosto
- 30 de setembro



Fonte: Agência Brasil e Publicado Por:
<https://www.adeciopiran.com.br> em 30/09/2024/17:17:38
Envie vídeos, fotos e sugestões de pauta para a redação blog
<https://www.adeciopiran.com.br> (93) 98117 7649/ e-mail:
mailto:adeciopiran.blog@gmail.com
<https://www.adeciopiran.com.br>, fone (WhatsApp) para contato
(93)98117- 7649 e-mail: mailto:adeciopiran.blog@gmail.com